

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 094/2018</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 074/2018</u> INICIATIVA: VEREADOR PAULO LANDIM

Denomina Antonio Gomes da Silva via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Antonio Gomes da Silva o conjunto de vias públicas abrangidas pela Avenida Marginal 01 – Lado Noroeste e pela Avenida Marginal 01 – Lado Nordeste, localizadas no loteamento denominado Jardim São Francisco, com início na Rua Mauricio Gali e término na divisa do loteamento Recreio Campestre Imperador.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente